

LEI MUNICIPAL Nº 493/2011

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Banda Musical de Feira Nova e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a **Câmara Municipal de Feira Nova,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Banda Musical 20 de Dezembro” a Banda Musical da cidade de Feira Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova,
em 17 de agosto de 2011.



NICODEMOS FERREIRA DE BARROS
- PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 492/2011

EMENTA: Dá nome de Rua no Loteamento Ana Barbosa de Souza Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Feira Nova, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Maurício Ferreira Chaves” a primeira Rua do Loteamento Ana Barbosa de Souza Chaves (iniciando ao norte com a Rua José Gomes e terminando ao sul com a Rua Projetada).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova,
em 28 de junho de 2011.


NICODEMOS FERREIRA DE BARROS
-PREFEITO -